



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 029

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 6.261 =

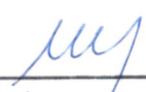
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Funcionária MARÍLIA TEIXEIRA DA SILVA FORTES, Professora, Padrão "I", Efetiva, lotada na E.M.E.I. "Santa Edwiges", Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de agosto de 1986, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3.657 de 21 de agosto de 1986, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de agosto de 1986.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 25 de agosto de 1986.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =